



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0352.0/2020

“Altera o art. 2º da Lei nº 16.276, de 2013, que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Urussanga", para permitir a utilização do imóvel doado por entidades que realizem eventos destinados a pessoas idosas.”

Autor: Deputado João Amin

Relatora: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado João Amin, que “Altera o art. 2º da Lei nº 16.276, de 2013, que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Urussanga", para permitir a utilização do imóvel doado por entidades que realizem eventos destinados a pessoas idosas.”.

A matéria foi lida no expediente da sessão plenária do dia 11 de novembro de 2020, e distribuída a Comissão de Constituição e Justiça, ocasião em que fui destinada Relatora da referida proposição.

É o relatório.

II – VOTO

Inicialmente, observa-se o projeto amplia a finalidade da doação do imóvel, que estava restrita a utilização para criação de uma área de lazer e de um centro poliesportivo, para permitir que se possa utilizar o bem imóvel para realizar eventos e atividades com pessoas idosas, uma vez por semana no mínimo.

Destaca-se igualmente, que o projeto permite ainda a participação de pelo menos duas vezes por mês, de idosos de outros municípios no programa.



Desse modo, anoto que a matéria vem estabelecida, adequadamente, por meio de projeto de lei ordinária, visto que, conforme previsão do art. 57 da Carta Política Estadual, não está circunscrita à lei complementar.

Com relação aos aspectos da legalidade, juridicidade e regimentalidade, também não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação da proposição legislativa em apreço.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial (competência exclusiva da CCJ e da CFT, de exararem pareceres terminativos da continuidade de tramitação, admitindo-a ou não), 209, I, parte final, e 210, II, **voto**, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da regimental tramitação determinada, no despacho inicial apostado à fl. 02 pelo 1º Secretário da Mesa, para o **Projeto de Lei nº 0352.0/2020**.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha
Relatora